Prefeitura Municipal de Maceió

cursos forem utilizados em finalidade diversa ao pactuado, o CONVENENTE restituirá à conta do CONCEDENTE o valor transferido acrescido de juros legais, desde a data de seu recebimento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

- 5.1 Fica expressamente vedada a alteração do objeto do presente convênio, inclusive através de aditamento, e especialmente vedado a CONVENENTE:
- a) a realização de despesas a título de taxas de administração, de gerência ou similar;
- b) a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter emergencial;
- c) a realização de despesa em data anterior ou posterior à vigência do presente convênio;
- d) a realização de despesas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- e) a transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- f) a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagem que caracterizem promoção pessoal;
- g) pagamento a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços, consultoria ou assistência técnica.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A função gerencial fiscalizadora será exercida pela INTERVENIENTE, dentro do prazo regulamentar de execução/prestação de contas do convênio, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar ações, e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na execução do convênio, sem prejuízo da ação do Conselho Municipal de Assistência Social de Maceió e da Controladoria Geral do Município de Maceió, órgão de controle interno e externo, mantida à CONCEDENTE a autoridade normativa sobre a execução do presente convênio, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar à descontinuidade do serviço.

PARAGRAFO ÚNICO. É assegurado à INTERVENIENTE, bem como aos órgãos de controle acima referidos, o livre acesso a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá vigência de 12 meses, tendo seu início contado a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, sendo que o período de execução obedecerá ao discriminado no Plano de Trabalho, e, os 30 (trinta) dias restantes serão destinados para a prestação de contas final, podendo ser prorrogado na hipótese de atraso na liberação do recurso pactuado, nos termos da Cláusula Terceira.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

- 8.1.A teor do disposto na Lei nº 8.666/93, em seus artigos 86 e 87, para inexecução total ou parcial do presente convênio, poderá a administração, garantida a prévia defesa, aplicar a CONVENENTE as seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no item anterior.

## CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1. A prestação de contas parcial do recurso liberado deverá ser apresentada, pela CONVENENTE, a cada duas parcelas liberadas e, prestação de contas final até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio ou 30 (trinta) dias após o último repasse, e será composta da seguinte documentação: tabela
- constando todas as despesas (modelo constante no MDS); a) Anexos I, II, IV e V (modelo constante no MDS);
- b) Notas fiscais devidamente atestadas e recibos as despesas, juntamente com as cópias de
- cheques utilizados para pagar as mesmas;
- c) Recibo do fornecedor, comprovando recebimento do valor;
- d) No caso de prestação de serviço esporádica, apresentar guia de recolhimento de ISS.

  PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os cheques passados para pagamentos devem ser nominais a pessoa ou a empresa a qual está sendo emitido.
- PARÁGRAFO SEGUNDO. Os documentos apresentados para a correta prestação de contas do recurso deverão estar em perfeita condições, ou seja, sem rasuras ou corretivos e em folha completa;
- PARÁGRAFO TERCEIRO. No caso dos serviços de contabilidade, deverá constar relatório contábil constatando o que foi feito pelo profissional. **PARÁGRAFO QUARTO**. Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de
- contas final, a INTERVENINETE tomará as seguintes providenciais: Na prestação de contas final, notificará a CONVENENTE, para no mesmo prazo, apresentá-la ou recolher o recurso, acrescidos de juros e correção monetária na forma da lei.
- PARÁGRAFO QUINTO. Decorrido o prazo da notificação, sem que a irregularidade tenha sido sanada, ou adimplida a obrigação, a CONCEDENTE comunicará o fato, sob pena de responsabilidade, à Controladoria Geral do Município que providenciará a Tomada deContas Especial.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

- Será instaurada a competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, pela Controladoria Geral do Estado, por solicitação da CONCEDENTE, quando:
- a) Não for apresentada a prestação de contas no prazo de até 30 (trinta) dias concedido em notificação pela CONCEDENTE;
- b) Não for aprovada a prestação de contas, apesar de eventuais justificativas apresentadas pela
- CONVENENTE, em decorrência de: b.1) Não execução total do objeto pactuado;
- b.2) Atendimento parcial dos objetivos avençados;
- b.3) Desvio de finalidade:
- b.4) Impugnação de despesas;
- b.5) Não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1. O presente Convênio poderá ser denunciado através de manifestação expressa, por ofício ou carta remetida à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como rescindido unilateralmente pelo CONCEDENTE, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos nos termos pactuados no Plano de Trabalho, atraso não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública e, em especial, pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do presente convênio, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ACÃO PROMOCIONAL

12.1. Em toda e qualquer ação relacionada com o objeto deste convênio será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da INTERVENIENTE, vedada à presença de nomes, símbolo e/ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou agentes de quaisquer das partes que celebram este instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem, assim, justas e concordadas firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 03 (três) testemunhas que no final também o subscrevem.

	Maceió/AL,	de	de 2015
		Celiany Rocha A	Appelt
	Secreta	ária Municipal de A	
		Representante da I	Entidade
Testemunhas:			
CPF/MF			
CPF/MF			

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa MARIÂNGELA DOS ANJOS TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.581.510/0001-00, no valor total de R\$ 7.936,00 (Sete mil, novecentos e trinta e seis reais), objetivando a aquisição de utensílios plásticos para cozinha para atender as necessidades da Casa de Passagem Luzinete Soares de Almeida, no âmbito desta Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas disposições contidas no art.24, II da Lei Federal nº. 8666/1993 e alterações, nos termos do Processo Administrativo nº. 03000.095602/2015, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Maceió-AL, 05 de Janeiro de 2016.

CELIANY ROCHA APPELT Secretária/SEMAS

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0223 MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

> O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando a Lei Federal n. 7. 498 de 25 de junho de 1986 (regulamentada pelo Decreto n. 94.406/1987), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências, e estabelece em seu artigo 11 que o enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe, como integrante da equipe de saúde, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

Considerando a Portaria GM n. 2.488 de 21 de outubro de 2011, que trata sobre a aprovação da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e descreve em seu anexo I como atribuição específica do enfermeiro, conforme inciso II: realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

Considerando ainda a Portaria da Secretaria Municipal de Saúde n. 065 de 17 de outubro de 2013, que trata sobre as normas para prescrição e dispensação de medicamentos na rede municipal de saúde de Maceió e em seu artigo 7° estabelece sobre as prescrições de medicamentos emitidas por enfermeiros.

Considerando também a Resolução do COFEN Nº 0501/2015, que regulamenta a competência da equipe de enfermagem no cuidado às feridas e dá outras providências.

**Art. 1º -** Ficam aprovados os medicamentos que podem ser prescritos por enfermeiros, no âmbito da Rede Municipal de Saúde e dos Programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Federal nº 7.498 de 25.06.1986.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 28 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO DE PÁDUA CAVALCANTE Secretário/SMS Interino

\* Republicada por Incorreção

Cefalexina suspensão oral + copo dosador

Dipirona sódica, solução oral, gotas

	ANEXO – Medicamentos contidos na REMUME que podem ser prescritos por enfermeiro					
e dispensados na rede municipal de saúde de Maceió						
ANTIDIABÉTICOS - TRATA MEDICAMENTO	MENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO					
Glibenclamida	5mg, comprimido					
Gliclazida	30 mg, comprimido de liberação modificada					
Gliclazida	60 mg, comprimido de liberação modificada 100 UI/mL, frasco 10mL					
Insulina Humana NPH suspensão injetável Insulina Humana Regular solução injetável	100 UI/mL, frasco 10mL					
Metformina, cloridrato	500 mg, comprimido					
Metformina, cloridrato	850 mg, comprimido					
ANTI-HIPERTENSIVOS - TRA	TAMENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO					
MEDICAMENTO Anlodipino, besilato	5 mg, comprimido					
Atenolol	50 mg, comprimido					
Captopril	25 mg, comprimido					
Enalapril, maleato	10 mg, comprimido					
Enalapril, maleato Espironolactona	20 mg, comprimido 25 mg, comprimido					
Espironolactona	100 mg, comprimido					
Furosemida	40 mg, comprimido					
Hidroclorotiazida	25 mg, comprimido					
Losartana potássica	50 mg, comprimido 250 mg, comprimido					
Metildopa  Propranolol, cloridrato	40 mg, comprimido					
Verapamil, cloridrato	80 mg, comprimido					
ADJUVANTES AO TRATAMENTO ANTI-HIPERTENSIVO						
MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO					
Ácido acetilsalicílico Sinvastatina	100 mg, comprimido 20 mg, comprimido					
Sinvastatina Sinvastatina	40 mg, comprimido					
MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA TUE						
MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO					
Isoniazida	100 mg, comprimido 30 mg/mL (3%)					
Pirazinamida susp. Oral Rifampicina + Isoniazida	150 mg + 75 mg, comprimido					
	150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg, comprimido					
Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida + Etambutol Rifampicina susp. Oral	20 mg/mL (2%)					
MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA HA	NSENÍASE - TRATAMENTO PARA 30 DIAS					
MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO					
Rifampicina e Dapsona (esquema paucibacilar adulto)	blister contendo 2 cápsulas de rifampicina 300 mg e 28 comprimidos de dapsona 100 mg					
Rifampicina e Dapsona (esquema paucibacilar	blister contendo 1 cápsula de rifampicina 150 mg, 1 cápsula de rifampicina 300 mg e 28 comprimidos					
pediátrico)	de dapsona 50 mg blister contendo 2 cápsulas de rifampicina 300 mg,					
Rifampicina, Dapsona e Clofazimina (esquema	28 comprimidos de dapsona 100 mg, 3 cápsulas de clofazimina 100 mg e 27 cápsulas de clofazimina					
multibacilar adulto)	50 mg					
	blister contendo 1 cápsula de rifampicina 150 mg, 1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos					
Rifampicina, Dapsona e Clofazimina (esquema multibacilar pediátrico)						
Rifampicina, Dapsona e Clofazimina (esquema multibacilar pediátrico) ANTIANÊMICOS - TRATA	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg MENTO PARA 30 DIAS CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO					
multibacilar pediátrico) ANTIANÊMICOS - TRATA	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg MENTO PARA 30 DIAS					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg  MENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO 5 mg, comprimido 2+ 40mg Fe , comprimido					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg  MENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  5 mg, comprimido  2+					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg  MENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  5 mg, comprimido  2+  40mg Fe , comprimido  2+  25 mg/mL Fe , frasco 30mL					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg  MENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  5 mg, comprimido  2+  40mg Fe , comprimido  2+  25 mg/mL Fe , frasco 30mL  ATAMENTO PARA 90 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg  MENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  5 mg, comprimido  2+  40mg Fe , comprimido  2+  25 mg/mL Fe , frasco 30mL					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg  MENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  5 mg, comprimido  2+  40mg Fe , comprimido  2+  25 mg/mL Fe , frasco 30mL  TAMENTO PARA 90 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  (50mg+5mg)/mL, ampola 1mL					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg comprimido  2+  40 mg Fe , comprimido 2+  25 mg/mL Fe , frasco 30 mL  TAMENTO PARA 90 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  (50 mg+5 mg)/mL, ampola 1 mL  0,75 mg, cartela 2 comprimidos  0,15+0,03 mg, cartela 21 comprimidos  150 mg/mL, ampola 1 mL					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg comprimido  2+  40 mg Fe , comprimido  2+  25 mg/mL Fe , frasco 30mL  TAMENTO PARA 90 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  (50 mg+5 mg)/mL, ampola 1 mL  0,75 mg, cartela 2 comprimidos  0,15+0,03 mg, cartela 21 comprimidos  150 mg/mL, ampola 1 mL  0,35 mg, cartela 35 comprimidos					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 10 cápsulas de clofazimina 50 mg comprimido  2 + 40 mg Fe					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg comprimido  2+  40 mg Fe , comprimido  2+  25 mg/mL Fe , frasco 30mL  TAMENTO PARA 90 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  (50 mg+5 mg)/mL, ampola 1 mL  0,75 mg, cartela 2 comprimidos  0,15+0,03 mg, cartela 21 comprimidos  150 mg/mL, ampola 1 mL  0,35 mg, cartela 35 comprimidos					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 10 cápsulas de clofazimina 50 mg comprimido  2 + 40 mg Fe					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E locão oleosa, registrado	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 16 cápsulas de clorador de cl					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 16 cápsulas de clorador de cl					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E locão oleosa, registrado	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 16 cápsulas de clorador e 16 cápsulas de capsulas de clorador e 16 cápsulas de clorador e 16 cápsulas de					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III  Alginato de cálcio + prata	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 16 cápsulas de clora 10 concentração/APRESENTAÇÃO  (50 mg + 5 mg)/mL, ampola 1 mL  0,75 mg, cartela 2 comprimidos  0,15 + 0,03 mg, cartela 21 comprimidos  150 mg/mL, ampola 1 mL  0,35 mg, cartela 35 comprimidos  ENÇÃO DE FERIDAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  Frasco 100 mL  Placa 10 X 10 cm  bisnaga 25 g  4%, bisnaga 50g					
MEDICAMENTO  Ácido fólico Ferroso, sulfato Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  MEDICAMENTO  ÉNTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Levonorgestrel Levonorgestrel + Etinilestradiol Medroxiprogesterona, acetato solução injetável Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III Alginato de cálcio + prata  Hidrogel com alginato Papaína	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 16 cápsulas de clorador e 16 cápsulas de capsulas de capsul					
MEDICAMENTO  Ácido fólico Ferroso, sulfato Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Levonorgestrel Levonorgestrel + Etinilestradiol Medroxiprogesterona, acetato solução injetável Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III Alginato de cálcio + prata Hidrogel com alginato Papaína Papaína	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 16 cápsulas de clora 10 concentração/APRESENTAÇÃO  (50 mg + 5 mg)/mL, ampola 1 mL  0,75 mg, cartela 2 comprimidos  0,15 + 0,03 mg, cartela 21 comprimidos  150 mg/mL, ampola 1 mL  0,35 mg, cartela 35 comprimidos  ENÇÃO DE FERIDAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  Frasco 100 mL  Placa 10 X 10 cm  bisnaga 25 g  4%, bisnaga 50g					
MEDICAMENTO  Ácido fólico Ferroso, sulfato Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  MEDICAMENTO  ÉNTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Levonorgestrel Levonorgestrel + Etinilestradiol Medroxiprogesterona, acetato solução injetável Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III Alginato de cálcio + prata  Hidrogel com alginato Papaína	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg  MENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  5 mg, comprimido  2+  40mg Fe , comprimido  2+  25 mg/mL Fe , frasco 30mL  TAMENTO PARA 90 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  (50mg+5mg)/mL, ampola 1mL  0,75 mg, cartela 2 comprimidos  0,15+0,03 mg, cartela 21 comprimidos  150mg/mL, ampola 1mL  0,35 mg, cartela 35 comprimidos  ENÇÃO DE FERIDAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  Frasco 100mL  Placa 10 X 10 cm  bisnaga 25 g  4%, bisnaga 50g  6%, bisnaga 50g  8%, bisnaga 50g					
MEDICAMENTO  Ácido fólico Ferroso, sulfato Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Levonorgestrel Levonorgesterel + Etinilestradiol Medroxiprogesterona, acetato solução injetável Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III Aliginato de cálcio + prata Hidrogel com alginato Papaína Papaína Papaína Papaína Sódio, cloreto não injetável	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg  MENTO PARA 30 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  5 mg, comprimido  2+  40mg Fe , comprimido  2+  25 mg/mL Fe , frasco 30mL  TAMENTO PARA 90 DIAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  (50mg+5mg)/mL, ampola 1mL  0,75 mg, cartela 2 comprimidos  0,15+0,03 mg, cartela 21 comprimidos  150mg/mL, ampola 1mL  0,35 mg, cartela 35 comprimidos  ENÇÃO DE FERIDAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  Frasco 100mL  Placa 10 X 10 cm  bisnaga 25 g  4%, bisnaga 50g  6%, bisnaga 50g  8%, bisnaga 50g  0,9%, frasco 500mL					
MEDICAMENTO  Ácido fólico Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Levonorgestrel Levonorgestrel + Etinilestradiol Medroxiprogesterona, acetato solução injetável Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III Alginato de cálcio + prata Hidrogel com alginato Papaína Papaína Papaína Sódio, cloreto não injetável Sódio, cloreto sistema fechado Sulfadiazina de prata creme	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 16 cápsulas de clof					
MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III  Alginato de cálcio + prata  Hidrogel com alginato  Papaína  Papaína  Papaína  Papaína  Sódio, cloreto não injetável  Sódio, cloreto sistema fechado  Sulfadiazina de prata creme  TRATAMENTO DE DOENÇAS PREVAL  ENFERMEIROS QUE TEM CERT	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 16 cápsulas de clof					
MEDICAMENTO  Ácido fólico Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Levonorgestrel Levonorgestrel + Etinilestradiol Medroxiprogesterona, acetato solução injetável Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprilico, cáprico, láurico, linoléco, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III Alginato de cálcio + prata Hidrogel com alginato Papaína Papaína Papaína Sódio, cloreto não injetável Sódio, cloreto sistema fechado Sulfadiazina de prata creme	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 17 concentração/APRESENTAÇÃO  (50 mg + 5 mg) / mL, ampola 1 mL  0,75 mg, cartela 2 comprimidos  150 mg / mL, ampola 1 mL  0,35 mg, cartela 35 comprimidos  150 mg / mL, ampola 1 mL  0,35 mg, cartela 35 comprimidos  ENÇÃO DE FERIDAS  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO  Frasco 100 mL  Placa 10 X 10 cm  bisnaga 25 g  4%, bisnaga 50g  6%, bisnaga 50g  6%, bisnaga 50g  0,9%, frasco 500 mL  1%, bisnaga 50g  ENTES NA INFÂNCIA (< 5 ANOS)  IFICADO DO CURSO AIDPI					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III  Alginato de cálcio + prata  Hidrogel com alginato  Papaína  Papaína  Papaína  Papaína  Sódio, cloreto não injetável  Sódio, cloreto sistema fechado  Sulfadiazina de prata creme  TRATAMENTO DE DOENÇAS PREVAL  ENFERMEIROS QUE TEM CERT  MEDICAMENTO  Albendazol	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 17 concentração / APRESENTAÇÃO  CONCENTRAÇÃO / APRESENTAÇÃO  (50mg + 5mg) / mL , ampola 1 mL  0,75 mg, cartela 2 comprimidos  0,15 + 0,03 mg, cartela 21 comprimidos  150mg / mL , ampola 1 mL  0,35 mg, cartela 35 comprimidos  ENÇÃO DE FERIDAS  CONCENTRAÇÃO / APRESENTAÇÃO  Frasco 100mL  Placa 10 X 10 cm  bisnaga 25 g  4%, bisnaga 50g  6%, bisnaga 50g  6%, bisnaga 50g  0,9%, frasco 500mL  0,9%, frasco 500mL  1%, bisnaga 50g  ENTES NA INFÂNCIA ( < 5 ANOS)  IFICADO DO CURSO AIDPI  CONCENTRAÇÃO / APRESENTAÇÃO					
MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III  Alginato de cálcio + prata  Hidrogel com alginato  Papaína  Papaína  Papaína  Sódio, cloreto não injetável  Sódio, cloreto sistema fechado  Sulfadiazina de prata creme  TRATAMENTO DE DOENÇAS PREVAL  ENFERMEIROS QUE TEM CERT	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 17 concentração / 5 mg, comprimido 2+ 2+ 40 mg Fe , comprimido 2+ 25 mg/mL Fe , frasco 30 mL concentração / 40 mg, comprimido 2+ 25 mg/mL, ampola 1 mL 0,75 mg, cartela 2 comprimidos 0,15+0,03 mg, cartela 21 comprimidos 150 mg/mL, ampola 1 mL 0,35 mg, cartela 35 comprimidos enção DE FERIDAS CONCENTRAÇÃO / APRESENTAÇÃO Frasco 100 mL Placa 10 X 10 cm bisnaga 25 g 4%, bisnaga 50g 6%, bisnaga 50g 6%, bisnaga 50g 0,9%, frasco 500 mL 0,9%, frasco 500 mL 1%, bisnaga 50g ENTES NA INFÂNCIA (< 5 ANOS) IFICADO DO CURSO AIDPI CONCENTRAÇÃO / APRESENTAÇÃO 400 mg, comprimido					
multibacilar pediátrico)  ANTIANÊMICOS - TRATA  MEDICAMENTO  Ácido fólico  Ferroso, sulfato  Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol  Levonorgestrel + Etinilestradiol  Medroxiprogesterona, acetato solução injetável  Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III  Alginato de cálcio + prata  Hidrogel com alginato  Papaína  Papaína  Papaína  Papaína  Sódio, cloreto não injetável  Sódio, cloreto não injetável  Sódio, cloreto sistema fechado  Sulfadiazina de prata creme  TRATAMENTO DE DOENÇAS PREVAL ENFERMEIROS QUE TEM CERT  MEDICAMENTO  Albendazol  Amoxicilina pó p/ suspensão oral + copo dosador  Benzilpenicilina benzatina pó p/ suspensão injetável + diluente	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg e 16 cápsulas de clof					
MEDICAMENTO  Ácido fólico Ferroso, sulfato Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador  ANTICONCEPCIONAIS - TRA  MEDICAMENTO  Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Levonorgestrel Levonorgestrel + Etinilestradiol Medroxiprogesterona, acetato solução injetável Noretisterona  TRATAMENTO E PREVI  MEDICAMENTO  Ácidos graxos essenciais compostos dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoléico, lecitina de soja, associados a vitamina A e E loção oleosa, registrado como produto para saúde classe de risco III Alginato de cálcio + prata Hidrogel com alginato Papaína Papaína Papaína Papaína Sódio, cloreto não injetável Sódio, cloreto sistema fechado Sulfadiazina de prata creme  TRATAMENTO DE DOENÇAS PREVAL ENFERMEIROS QUE TEM CERT MEDICAMENTO  Albendazol Amoxicilina pó p/ suspensão oral + copo dosador Benzilpenicilina benzatina pó p/ suspensão injetável +	1 cápsula de rifampicina 300 mg, 28 comprimidos de dapsona 50 mg e 16 cápsulas de clofazimina 50 mg/mc e 16 cápsulas de clofaz					

		Prete	eitura Municipai de Maceio	
Eritromicina cotolata	-	500 mc	g, comprimido	
Eritromicina, estolato  Eritromicina, estolato susper	nsão oral + cono dosador	50 mg/mL, frasco 105mL		
Espiramicina		500 mg, comprimido		
Folinato de cálcio		15 mg, comprimido		
Glicose		500mg/mL (50%), ampola 10mL		
Glicose, sistema fechado		50mg/mL (5%), frasco 500mL		
Neomicina +bacitracina cren	ne	5 mg + 250 UI, bisnaga 10g		
Nifedipino		10 mg, comprimido		
Nistatina suspensão oral + d	osador	100.000 UI/mL, frasco 50mL		
Paracetamol solução oral		200 mg/mL, frasco 15mL		
Permanganato de Potássio		100 mg, comprimido		
Pirimetamina		25 mg, comprimido		
Sais para Reid	ratação Oral	Pó para solução oral (composição por litro após preparo): cloreto de sódio 2,6g (75 mmol sódio), glicose anidra 13,5g (75 mmol glicose), cloreto de potássio 1,5g (20mmol de potássio e 65 mmol cloreto) e citrato de sódio diidratado 2,9g (10 mmol citrato), sache 27,9g		
Salbutamol, sulfato solução	inalante	6 mg/mL (equivalente a 5mg de salbutamol), frasco 10mL		
Sódio, cloreto sistema fecha	do	0,9%, frasco 500mL		
Solução Ringer + Lactato, si	stema fechado	130mEq, Potássio 4n	ro: Cloreto 109mEq, Sódio nEq, Cálcio 2,7mEq, Lactato , frasco 500mL	
Sulfadiazina		500 mg, comprimido		
Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral + copo dosador		(40+8 mg)/mL, frasco 100mL		
IBORDAGEM SINDRÔMICA DAS DOENÇAS SEXUALMI Medicamento	ENTE TRANSMISSÍVEIS (CONFORME POSOLOGIA)  CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO	INDICAÇÃO	POSOLOGIA	
			1 comp. 4/4 horas	

ABORDAGEM SINDRÔMICA DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (CONFORME POSOLOGIA)		INDICAÇÃO	POSOLOGIA
MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO		
Aciclovir	200 mg, comprimido	Hespes genital	1 comp. 4/4 horas ou 2 comp. 8/8 horas por 7 dias Recorrência: 2 comp. 8/8 horas por 5 dias
Amoxicilina	500mg, cápsula	Clamídia	1 cápsula 8/8 horas por 7 dias (opção para gestant
Azitromicina	500 mg, comprimido	Cancro mole e Clamídia Donovanose	2 comp. em dose única (opção para gestantes 2 comp. em dose única + 1 comp./dia por 3 sema
Benzilpenicilina benzatina pó p/ suspensão injetável + diluente	1.200.000 UI, frasco ampola	Sífilis Primária	2 frasco-ampolas (um em cada nádega) dose ún
Ciprofloxacino, cloridrato	500 mg, comprimido	Cancro mole Gonorréia Doença Inflamatória Pélvica (DIP)	1 comp. 12/12 horas por 3 dias 1 comp. em dose única 1 comp. 12/12 horas por 14 dias (associado à doxiciclina e metronidazol)
Doxiciclina, cloridrato	100 mg, comprimido	Sífilis Primária Donovanose Clamídia DIP	1 comp. 12/12 horas por 14 dias 1 comp. 12/12 horas por 3 semanas 1 comp. 12/12 horas por 7 dias 1 comp. 12/12 horas por 14 dias (associado à ciprofloxacino e metronidazol)
Eritromicina, estolato	500 mg, comprimido	Sífilis Primária Cancro mole Donovanose Clamídia	1 comp. 6/6 horas por 15 dias (alergia à penicilir 1 comp. 6/6 horas por 7 dias 1 comp. 6/6 horas por 3 semanas 1 comp. 6/6 horas 7 dias (em caso de recidiva ass à metronidazol)
Fluconazol	150mg, cápsula	Candidíase	Recorrência: 1 cápsula em dose única
	250 mg, comprimido	Tricomoníase e Vaginose bacteriana Clamídia, Tricomoníase e Vaginose bacteriana	2 comp. 12/12 horas por 7 dias ou 1 comp. 8/8 h por 7 dias (na gestação após 1 º trimestre ou n amamentação) 8 comp. em dose única (na recidiva da clamídia associado à eritromicina)

400 mg, comprimido

100mg/g, bisnaga 50g

2%, bisnaga 80g

400+80 mg, comprimido

Metronidazol

Metronidazol

50 mg/mL, frasco 100mL

500 mg/mL, frasco 10mL

Metronidazol gel vaginal c/ aplicador

Sulfametoxazol + Trimetoprima

Miconazol, nitrato creme vaginal c/ aplicador

doxiciclina e ciprofloxacino)

1 comp. 12/12 horas por 7 dias

5 comp. em dose única (na recidiva da clamídia,

associado à eritromicina)

1 aplicação 12/12 horas por 5 dias

1 aplicação ao deitar por 7 dias

(gestantes após 1º trimestre)

2 comp. 12/12 horas por 3 semanas

Tricomoníase e Vaginose

bacteriana

Clamídia, Tricomoníase e Vaginose

bacteriana

Vaginose bacteriana

Candidíase

Donovanose